



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

A Secretária Municipal de Administração de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2018, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Poderão participar da Prova de Títulos os candidatos relacionados no **Anexo Único deste Edital**, inscritos e aprovados aos **todos os cargos**.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- a) no período das **9h00min do dia 29/05/2018 às 23h59min do dia 04/06/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** no endereço eletrônico www.aocp.com.br,
- b) **recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;**
- c) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e enviar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 13 do Edital de Abertura nº 001/2018, **via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 05/06/2018** (será observada a data de postagem), para o endereço informado nas etiquetas geradas, conforme segue abaixo:

DESTINATÁRIO: AOCP Concursos Públicos
Caixa Postal 131
Maringá-PR
CEP 87.001-970

Concurso Público da Prefeitura de São Luís
- PROVA DE TÍTULOS -
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 001/2018.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 13.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, 29 de maio de 2018.

Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues
Secretária Municipal de Administração